

Comissão de Constituição e Justiça - Parecer aprovado por unanimidade. A seguir o Presidente disse que encaminharia as referidas emendas ao Projeto de Lei nº 48/90 a Comissão de Redação Final, mas encontrava-se sobre a Mesa Requerimento de nº 185/90, de autoria do Vereador Aeyr Silva da Rocha, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento dispondo sobre pedido de urgência e discussão única para o Projeto de Lei nº 48/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 26/90. A seguir o Presidente colocou em discussão o Requerimento 185/90, que foi aprovado por unanimidade. Adiante, o Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 48/90, com as emendas aprovadas para a Comissão de Redação Final emitir parecer, pelo que a Sessão foi suspensa por dez minutos. Reiniciada a Sessão, o Senhor Presidente leu o parecer favorável da Comissão de Redação Final ao Projeto de Lei nº 48/90 e emendas aprovadas. Terminada a "ORDEM DO DIA", e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a Apresentação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Assinatura
Presidente*

Ata da Reunião
Extraordinária da Lá-
mara Municipal de
Lago Giro, realizada
no dia vinte e
seis de dezembro
do ano de mil no-
vecentos e noventa (1990).

'As desseis horas do dia
vinte e seis de dezembro de mil nove-
centos e noventa (1990), sob a Presidência
do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e
com a ocupação da primeira e segun-
da Secretarias, pelos Vereadores Walmir Ra-
drigues de Facerda e Valfredo dos Santos
Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Lá-
mara Municipal de Lago Giro. Além desses
responderam a chamada nominal os seguin-
tes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo, Adail-
ton Pinto de Andrade, Benílde Mota, Carlos Ro-
berto Silva, Carlos Roberto Nogueira dos Santos,
Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes,
José Oscar Elias, Josénius Pacheco Filho, Orlando
da Silva Pereira e Osmar Sampaio da Sil-
va. Havendo número regimental, o Senhor Pre-
sidente declarou aberta a presente Sessão
em nome de Deus. Não havendo Ata con-
feccionada e EXPEDIENTE para serem lidos,
o Senhor Presidente transportou os trabalhos
ao segmento dedicado para o uso da
Tribuna. Fez uso da tribuna o Verea-
dor Carlos Roberto Nogueira dos Santos, ini-
cando sua fala, falou da complexidade

das matérias a serem apreciadas pela lâ-
sa, como o Código Tributário e a Taxa
Ecológica em curto espaço de tempo, na
medida em que eram leis que iriam
envolver não apenas os moradores de Cabo
Frio, mas também os turistas. Ponderou
que não aludia a falta de tempo para
estudo das matérias, mas no seu enten-
dimento faltava uma discussão mais am-
pla com toda a sociedade, já havendo
manifestação em tal sentido através de
ações da Associação Comercial reunões
sendo realizadas e havendo deliberação
no sentido de que o Executivo em contato
mais estreito com a sociedade, na lá-
mara esclarecia os pontos mais polêni-
cos com destaque o IPTU, que teria um
aumento de cem por cento. Disse que
lamentavelmente não haveria continuidade
de nos entendimentos porque o Executivo
desmarcara uma reunião, tendo apresen-
tado um segundo estudo do Código Tri-
butário em setenta artigos, havendo
ainda conflitos, tais como a diminui-
ção da alíquota para o Imposto Territo-
rial, fomentando mais ainda no seu en-
tendimento a especulação imobiliária no
Município e suas consequências negati-
vas. Ponderando que as matérias exigiam
um debate mais amplo, encerrou sua pa-
la. Não havendo mais oradores para fazer
uso da Tribuna, o Senhor Presidente transpor-
tou os trabalhos ao segmento dedicado a
"ORDEM DO DIA", que constou do seguinte: Pro-

66/vel

jeto de Lei nº 07/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 11/90, dispondo sobre a "Taxa de Preservação Ecológica"; Projeto de Lei nº 54/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 30/90, dispondo sobre a fixação de política salarial para os servidores públicos municipais; Projeto de Lei nº 64/90, oriundo da Mensagem Executiva nº 35/90, dispondo sobre a instituição do novo Código Tributário do Município de Lauro de Freitas, a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1.991, todos constantes o ofício nº 824/90, do Executivo Municipal, que solicitou suspensão do recesso parlamentar e discussão em regime de urgência e do Ato nº 068 de 18 de dezembro de 1.990, da Presidência desta Casa Legislativa que convocou a Câmara Municipal para a presente Reunião. Terminada a leitura da ORDEM DO DIA, o Senhor Presidente colocou-os em discussão. Nesta etapa foi rejeitado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 07/90, ficando a matéria totalmente rejeitada. Aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento com a inclusão da Emenda Supressiva nº 06/90, de autoria do Vereador Carlos Roberto Nequeira dos Santos, no Projeto de Lei nº 54/90, sendo o mesmo encaminhado a Comissão de Redação Final. Retirado de discussão o Projeto de Lei nº 64/90; Aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Lei nº 69/90, e encaminhado a Comissão de Finanças e Orçamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em no-

me de Deus, marcando uma próxima para o dia 28 de dezembro do ano às 16:00 horas. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Assinatura:
Presidente:

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Lagoa Fria, realizada no dia vinte e oito de dezembro do ano de mil novecentos e noventa (1990)

'As desseas horas do dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Sacerda e Valredo dos Santos Silva, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Fria. Além desses responderam a esta mada nominal os seguintes Vereadores: Alcyr Silva da Rocha, Aires Bessa de Figueiredo, Adilton Pinto de Andrade, Benílde Mota, Carlos Roberto Nogueira dos Santos, Carlos Roberto Silva, Dirley Pereira da Silva, Félix da Costa Gomes,